



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI Nº 0273/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº138170-9, inscrito no CPF/MF sob nº 819.979.142-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 066 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito: Agência: 0759-5 / Conta: 26911-5 Banco do Bradesco**).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Controladoria de Controle Interno CCI-PMI
Atesto de Análise Documental
Data /

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0060/2017